

# Decreto nº 870/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreta - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Executivo:

2.4 Assistência Médico-Hospitalar  
3.0.0.0.71 Despesas Correntes  
3.1.0.0.71 Despesas de Custeio

3.1.2.0.71

Material de Consumo

I - Gás de Combust, lubr. e outros

R\$ 100,00

Total

R\$ 100,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º fica reduzido o mesmo orçamento nas perdas códigos e dependências nele mencionadas na seguinte dotação:

2.4 Assistência Médico-Hospitalar

3.0.0.0.71

Despesas Correntes

3.1.0.0.71

Despesas de Custeio

3.1.2.0.71

Material de Consumo

II - Gás de pneus, óleo e outros

R\$ 100,00

Total

R\$ 100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 5 de março de 1968. - Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de maio de 1968.

- Hugo Mazzuca -

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

<sup>MRECapt</sup>  
- Maria Helena P. Carrupt -  
- Secretária Subst. -